



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO I.

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº. 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Ordinária regimentalmente designada, os seguintes vereadores: Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, Dayan Tadeu Siquieri Okubo, José Carlos Caporusso, Jurandir de Oliveira, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo seu par Marcelo Rodrigues do Lino, 1º Secretário da Casa. **ABERTURA:** Chamada dos senhores vereadores: todos os vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Leitura de trecho bíblico feita pela vereadora Claudinéia Guimarães da Silva. Execução do Hino Nacional Brasileiro. **MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA DO EXPEDIENTE E DA ORDEM DO DIA:** **Leitura, discussão e votação** do Projeto de Lei nº. 061/2017, autoria do Executivo Municipal - Autoriza a criação de créditos adicionais no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$. 561.048,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Quarenta e Oito Reais), visando o atendimento de despesas correntes e de capital. **Leitura, discussão e votação** do Projeto de Lei nº. 062/2017, autoria do Executivo Municipal - Altera os Incisos III e VII, do Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Lei nº. 3.023 de 29/12/2016, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros às Entidades de fins filantrópicos, que mantém parcerias com a Administração Pública, em regime de mútua cooperação, durante o exercício de 2017, e dá outras providências. **Discussão e votação** do Projeto de Lei Complementar nº. 009/2017, autoria do Executivo Municipal - Dispõe sobre alterações que especifica, no plano diretor do desenvolvimento urbano e no sistema de planejamento e gestão urbana, instituídos pela Lei nº. 2.163, de 14 de Dezembro de 2006, com as modificações dadas pela Lei nº. 2.606, de 14 de Junho de 2012, e dá outras providências. **Leitura** do Projeto de Lei nº. 063/2017, autoria do Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro destinado a aplicação em despesa de capital e a oferecer garantias e dá outras providências. **EXPEDIENTE** (artigo 119 do Regimento Interno): **Leitura, discussão e votação** da ata da sessão anterior (artigo 120 do Regimento Interno): por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, a ata foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. **Leitura** da correspondência recebida do Executivo: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida do Executivo, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **LEITURA** do Projeto de Lei nº. 061/2017, do Projeto de Lei nº. 062/2017 e do Projeto de Lei nº. 063/2017. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** Ao Executivo. Dos vereadores Cássio Aparecido Pereira, José Carlos Caporusso, Jurandir de Oliveira, Marcelo Rodrigues do Lino da Costa e Roberto Luiz Carósio: Nº. 0045/17 - requer que o setor competente envie a esta Casa, para conhecimento dos senhores vereadores, cópia do prontuário funcional (capa a capa) da servidora municipal Vanilda de Santana de Almeida Souza, desde sua nomeação. Dos vereadores Cássio Aparecido Pereira, José Carlos Caporusso, Jurandir de Oliveira, Marcelo Rodrigues do Lino e Roberto Luiz Carósio: Nº. 0046/17 - requer que o setor competente informe a esta Casa, o mais breve possível, se a servidora municipal Vanilda de Santana de Almeida Souza sofreu, desde sua nomeação, algum tipo de sanção disciplinar ou



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. Fls.- 2 -

qualquer outro tipo de penalidade, no exercício de sua função. Em caso afirmativo, informe também os motivos. Da vereadora Claudinéia Guimarães da Silva: Nº. 0044/17 - requer que o setor competente informe a esta Casa quais os critérios utilizados na concessão/autorização para correta utilização de áreas públicas do Município de Guariba para o exercício de atividades econômicas, e quais foram advertidos da necessidade de adequação pelo Poder Público. Que informe, ainda, a quem compete a concessão de autorização de fiscalização regular. LEITURA DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS: Ao Executivo. Do vereador Cássio Aparecido Pereira e subscrita pelos demais vereadores : Nº. 0355/17 - solicita implantar melhorias na área verde do Jardim Paulistano, localizada nas proximidades da EMEB Prefeito Paulo Mangolini, tais como construção de quiosque e de ponto de ônibus coberto. Do vereador Jurandir de Oliveira: Nº. 0359/17 - solicita colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 455 da Avenida Ernesto de Angelis, esquina com a Avenida José Zanotto. Da vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento: Nº. 0360/17 - solicita criação do ESPAÇO ÁRVORE, local projetado, demarcado e implantado na área de serviço nas calçadas dos novos parcelamentos de solo, prédios, locais e instalações públicas próprias municipais, residenciais, comerciais e de serviços, constituindo área ou espaço que contenha única e exclusivamente a árvore. Entende-se por Espaço Árvore o local do entorno das espécies arbóreas em espaço público ou não, com as dimensões estabelecidas; Nº. 0361/17 - solicita que sejam implantadas no nosso município lixeiras em sistema Molok, em alguns pontos da cidade onde a população dispensa mais lixos; Nº. 0362/17 - solicita construção de canaleta para escoamento de águas pluviais na altura do número 1.124 da Avenida Dr. Sobral Netto, esquina com a Rua Nello Petrini, no Jardim Boa Vista; Nº. 0363/17 - solicita repintura da sinalização de solo (indicação de "PARE" e faixa de pedestres) em toda extensão da Avenida Ernesto de Angelis, pois a mesma não tem placas de identificação, e nem em frente à EMEB Professora Maria Cecília Pacífico de Faria, e EMEB Professor Hamilton Perrone, onde há grande fluxo de crianças; Nº. 0364/17 - solicita reparos e manutenção na iluminação do Parque dos Lagos "Vereador Luiz da Conceição", inclusive em seus quiosques que estão escuros; Nº. 0365/17 - solicita criar ECOPONTO com caçambas no Jardim Primavera, para descarte e correta destinação pela Prefeitura de entulhos, como móveis, eletrodomésticos, pilhas, baterias de celular, pneus, lâmpadas, entulho de construção, entre outros que a população precise descartar. Do vereador Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa: Nº. 0356/17 - solicita estabelecer mão única de direção na Avenida Ítalo Politi, no quarteirão compreendido entre as ruas José Mazzi e Vicente Marafioti. Do vereador Roberto Luiz Carósio: Nº. 0357/17 - solicita canalização do Córrego Jordão; Nº. 0358/17 - solicita reforma dos banheiros do Ginásio de Esportes "Vereador Eduardo Atique", bem como em suas dependências externas e internas. LEITURA DAS MOÇÕES APRESENTADAS. Do vereador Cássio Aparecido Pereira e subscrita pelos demais vereadores: Nº. 0050/17 - de Aplausos e Congratulações à jovem Naiara Priscila Qualio pela conclusão do curso de Odontologia pela Universidade de São Paulo (USP); Nº. 0052/17 - de Aplausos e Congratulações ao Conselho de Pastores, na pessoa do Pastor Presidente, Oswaldo Rodrigo Chiquitelli, pela organização do evento "Noite dos Corais", realizado no dia 25 de novembro, na Primeira Igreja Batista de Guariba; Nº. 0053/17 - de Aplausos e Congratulações a todos os integrantes do "Coral Ellen", da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Guariba, na pessoa do Primeiro Regente, Danilo Pereira de Moraes, pela belíssima apresentação no evento "Noite de Corais", realizado em 25 de novembro, na Primeira Igreja Batista de Guariba; Nº. 0054/17 - de Aplausos e Congratulações a todos os integrantes do "Coral Novo Canto", da Primeira Igreja Batista de Guariba, nas pessoas do Pastor Gerson Celestino dos Santos e do Regente Pedro Sgarbosa, pela belíssima apresentação no evento "Noite de Corais", realizado em 25 de novembro, na



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Fls.- 3 -

Primeira Igreja Batista de Guariba. Da vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento: Nº. 0055/17 - de Aplausos e Congratulações ao Senhor Dorival Silva (conhecido como "Bacaxi"), bem como a toda sua equipe, pelo excelente trabalho prestado dia a dia em nosso município; Nº. 0056/17 - de Aplausos e Congratulações ao Departamento de Trânsito, nas pessoas de Inaiara Caseri, Paulo Aparecido Alonso, Milton Garrido Souza e toda equipe do DEMUTRAN, pelo excelente trabalho realizado em nossa cidade, dando maior segurança ao trânsito; Nº. 0057/17 - de Aplausos e Congratulações à Secretária do Meio Ambiente, Setor de Roça e Poda, na pessoa do Chefe Expedito Aparecido Jorge, conhecido como Pastor Neno, bem como a toda sua equipe, que conta com 10 integrantes: Dantas, Baleia, Catuama, Fumeiro, Viezi, Zé João, Marcos, senhor Urbano, Pedrinho, Zezinho. Parabéns a todos pelo ótimo trabalho desenvolvido em prol da população guaribense; Nº. 0058/17 - de Aplausos e Congratulações a todos os integrantes do 2º Pelotão de Polícia Militar de Guariba, pelo dia do Policial Militar do Estado de São Paulo. Em 15 de dezembro de 1831, por lei da Assembleia Provincial, foi criado o Corpo e Guardas Municipais Permanentes, composto de cem praças a pé e trinta praças a cavalo; estava fundada a Polícia Militar do Estado de São Paulo. De todos os vereadores: Nº. 0051/17 - de Aplausos e Congratulações ao Prefeito Dr. Francisco Dias Mançano Júnior pela administração que vem implementando no Município. Leitura da correspondência recebida de terceiros: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida de terceiros, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS** (artigo 121 do Regimento Interno da Casa). Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados ao Projeto de Lei nº. 061/2017 e ao Projeto de Lei nº. 062/2017. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquelas matérias sem qualquer emenda ou modificação a fazer nos seus textos originais. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. Os pareceres relacionados ao Projeto de Lei Complementar nº. 009/2017 haviam sido lidos na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 2017, quando se constatou que receberam propostas favoráveis por parte de todas as Comissões Permanentes da Casa e foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. Discussão e votação dos requerimentos e das moções: os vereadores Roberto Luiz Carósio e Cássio Aparecido Pereira discorreram sobre as moções apresentadas e elogiaram sobremaneiras os homenageados. Como ninguém mais quis se manifestar a respeito, os requerimentos e as moções foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade dos senhores presentes em plenário. **ORDEM DO DIA**: (Discussão e votação das matérias previamente organizadas em pauta, conforme disposto nos artigos 122 e 123 do Regimento Interno da Casa). Colocados em discussão e votação, o Projeto de Lei nº. 061/2017, o Projeto de Lei nº. 062/2017 e o Projeto de Lei Complementar nº. 009/2017 foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. Como nada mais havia para ser discutido e votado, passou-se à última parte dos trabalhos, ou seja, a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** de cada vereador (artigo 131 do Regimento Interno). Os seguintes vereadores abaixo relacionados, na ordem em que constam, fizeram uso da palavra: Roberto Luiz Carósio - iniciou sua fala dizendo que contíguo ao Velório Municipal há um terreno que serve de estacionamento, onde os próprios servidores do meio ambiente estão lançando material de poda, e com isso atrapalhando o estacionamento. Então, gostaria de dar um recado para o Secretário do Meio Ambiente: o meio ambiente de Guariba precisa ser visto e revisto, porque está em situação calamitosa. Continuando, falou que tomou conhecimento hoje, através de uma denúncia anônima, que na Prainha está sendo praticada pesca predatória nos dois lagos:



estão tarrafeando e arrastando redes. Alertou que é preciso pôr guardas municipais para que fiscalizem essa situação. Seguindo, disse que estava passando hoje pela Avenida Sagrado Coração de Jesus e viu que lá há dois terrenos que estão em situação calamitosa, pelo que solicitou limpeza imediata de ambos. Finalizando, disse que a Prefeitura de Guariba, na esfera regional, é uma das poucas que têm dinheiro em caixa. Já que tem, e o dinheiro público tem que ser gasto em prol da população, sugere ao Prefeito que dê um bônus aos funcionários públicos municipais, àqueles que estão dentro dos critérios de assiduidade e pontualidade. Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - iniciou sua fala parabenizando os homenageados da noite. Continuando, disse que nossa cidade conseguiu uma faculdade no sistema EAD (Ensino a Distância) gratuita para jovens que não podem pagar uma faculdade. Frisou que muitas coisas boas acontecem por aqui, mas tem algumas coisas ruins. Disse que um cidadão postou uma foto do Cemitério, onde se constata que ele está feio, está muito feio; está com muito mato, e entrando o período chuvoso a coisa tende a ficar pior. Pediu que a Prefeitura tome conta melhor dessas áreas. Seguindo, comentou a respeito da Lei nº 2.440, de 18 de junho de 2010, que dispõe sobre a limpeza de terrenos no Município de Guariba. Explicou que uma senhora lhe disse que estava saindo de sua casa e na hora que chegou à garagem encontrou uma cobra. Disse que ela mora perto do Residencial Nova Rocca, onde há muitos terrenos vazios e cobertos de mato, assim como por toda cidade. Perguntou onde está a efetividade da lei mencionada. Ressaltou que falta colocar em prática as leis votadas e aprovadas. Cássio Aparecido Pereira - disse que, em relação aos terrenos baldios, isso está no Código de Posturas. A Prefeitura tem de limpar e mandar a conta para os proprietários. Salientou que a lei é igual para todos, mas percebe que há por parte de alguns servidores a parcialidade: para fulano de tal que tem o sobrenome bonito não pode mandar a notificação, mas se é para o "João da Silva", um cortador de cana, pode mandar que ele se vira. Finalizando, determinou a convocação do Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, senhor Janir Aurélio da Silva, e do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, senhor Jorge Luís Chiquito, para participarem de reunião com os senhores vereadores para prestar esclarecimentos sobre essa situação de terrenos sujos. José Carlos Caporusso - inicialmente, parabenizou os homenageados da noite. Continuando, disse que as leis existem mas às vezes não são cumpridas. Ressaltou que o vereador não tem culpa que o sistema seja falho. Disse que temos um prefeito honesto, mas a Prefeitura às vezes tem falhas. Os servidores falham por esquecimento, falham por erro e às vezes falham por negligência. Finalizando, disse que neste ano fez várias indicações pedindo a implantação de projetos, sendo que só um foi atendido: o Ecoponto. Então, gostaria de elencar os projetos que não foram atendidos: volta do "Domingo na Praça"; implantação da Guarda Civil Municipal; implantação da Frente de Trabalho; construção de lombofaixas; e instalação de câmeras de vigilância nas entradas e saídas da cidade. Magna Aparecida Rocha do Nascimento - cumprimentou os homenageados da noite e comentou sobre as indicações e moções que apresentou nesta Sessão. Claudinéia Guimarães da Silva - comentou sobre o Requerimento nº. 044/17. **ENCERRAMENTO**: Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente informou a todos que o munícipe Paulo Roberto Dias Pereira protocolara requerimento nesta Casa para fazer uso da tribuna nesta Sessão Ordinária e falar sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 016/2017, autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações na Contribuição para Custeio do Serviço da iluminação pública – CIP. Então iria lhe conceder dez minutos na tribuna. Pedindo a palavra, o vereador Roberto Luiz Carósio solicitou ao Presidente que indeferisse esse requerimento, visto o Chefe do Executivo ter solicitado a devolução do referido projeto. Então, o munícipe iria falar sobre uma coisa que não existe mais, que é letra morta. O Presidente submeteu o pedido do vereador Carósio ao plenário, e



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. Fls.- 5 -

seus pares acharam por bem conceder a palavra ao munícipe mesmo o projeto ter sido retirado pelo Prefeito. Na tribuna, o senhor Paulo disse que ficou feliz em saber que o projeto de lei foi retirado, porque não é momento de se aumentar taxas. Mas gostaria de saber por que é cobrado o IPTU de lotes do distrito industrial, já que esses terrenos são isentos desse imposto. O Presidente disse que temos em nossa cidade meia dúzia de papagaios de repetição que – antes de se informarem das coisas – saem falando besteira. Falaram que o Prefeito havia mandado um projeto para a Câmara para que todo mês seja cobrada na conta de energia elétrica de cada um a importância a mais de cinquenta reais. Explicou o Presidente que, na verdade, o que estava em discussão era apenas o aumento do fator limitador (teto da CIP), de trinta reais para cinquenta reais, e a esmagadora maioria da população não seria penalizada. Quanto ao IPTU do distrito industrial, a lei tem alguns requisitos que o proprietário do lote, quando compra, tem de preencher, demos isenção de dez anos, o proprietário tem dois anos para dar início na questão das benfeitorias, etc. Então, quando se acaba o período de isenção, paga-se IPTU. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão na íntegra, ficará mantida inviolável, devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria e no site da Casa para averiguação a qualquer tempo. Esta ata deverá ser encaminhada para publicação no site da Câmara e para análise dos vereadores, que terão o prazo até a sessão ordinária subsequente para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. **Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de dezembro de 2017.**

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Claudinéia Guimarães da Silva
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
2ª Secretária